



# Diário Oficial

ANO II N° 338

Rochedo - MS

Criado pela Lei nº 609/2010

## Órgão de divulgação oficial do município

Quinta-feira, 31 de Janeiro de 2013

### AVISO

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PROCESSO N° 07/2013**  
**PREGÃO PRESENCIAL N° 03/2013**

O MUNICÍPIO DE ROCHEDO - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, por intermédio do Pregoeiro designado através do Decreto Municipal nº 09 de 16 DE JANEIRO de 2013, torna público aos interessados que fará realizar a licitação na Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo "**MENOR PREÇO POR ITEM**", de conformidade nos termos da Lei 8.666/93 e posteriores alterações, Lei Federal n. 10.520/02, Lei Complementar nº 123/06, objetivando A Contratação De Empresa Para Prestação De Serviço De Locação De Software Contabilidade Pública, Orçamento, Tesouraria, Recursos Humanos, Tributos, Licitação, Almoxarifado, Compras, Patrimônio, Nota Fiscal Eletrônica, Holerite Online e Saúde. Discriminado no anexo I e II, parte integrante deste edital.

**Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão:** O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação serão no dia: **14 de Fevereiro de 2013 às 09h00min**, na sala do Departamento de Licitações do Município, localizada à Rua Joaquim Murtinho nº 203, centro, Prefeitura Municipal de Rochedo/MS.

**Retirada do Edital:** O Edital estará à disposição dos interessados no setor de Licitação e Contratos, onde o mesmo será retirado através do Recibo de Retirada do Edital devidamente preenchido, assinado e carimbado com CNPJ. Poderão participar do certame licitatório, interessados comprovadamente do ramo correlacionado ao objeto desta licitação, regularmente cadastrados neste município ou que satisfaçam as condições exigidas no presente edital e seus anexos, outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (0XX67- 3289 1122) ramal 23, ou no setor de Licitações das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min.

Na hipótese de ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário.

Rochedo - MS, em 31 de janeiro de 2013.

.....  
JOÃO CORDEIRO  
PREFEITO MUNICIPAL

.....  
GERALDO ALVES ARANTES JÚNIOR  
PREGOEIRO

**AVISO EDITAL DE LICITAÇÃO**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 004/2013**  
**PREGÃO PRESENCIAL N° 002/2013**

A Prefeitura Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro designado através do Decreto Municipal nº 009/2013 de 16 de Janeiro de 2013, torna público aos interessados que fará realizar a licitação na Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo "**MENOR PREÇO POR ITEM/LOTE**" abaixo relacionada, nos termos da Lei 8.666/93 e posteriores alterações, Lei Federal n. 10.520/02, objetivando a seleção de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA QUE ATUA NO RAMO DE COMÉRCIO E VENDAS DE GENERO ALIMENTICIO, HIGIENE, LIMPEZA E UTENSÍLIO DE COZINHA, PARA ATENDER DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE ROCHEDOMS.**

**Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão:** O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação serão no dia: **14/02/2013, às 14h00min**, na sala do Departamento de Licitações do Município, localizada à Rua Joaquim Murtinho nº 203, centro, Prefeitura Municipal de Rochedo/MS.

**Retirada do Edital:** O Edital estará à disposição dos interessados no setor de Licitação e Contratos, onde o mesmo será retirado através do Recibo de Retirada do Edital devidamente preenchido, assinado e carimbado com CNPJ. Poderão participar do certame licitatório, interessados comprovadamente do ramo correlacionado ao objeto desta licitação, regularmente cadastrados neste município ou que satisfaçam as condições exigidas no presente edital e seus anexos, outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (0XX67- 3289 1122), ou no setor de Licitações das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min.

Na hipótese de ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário.

Rochedo (MS), 31 de Janeiro de 2013.

JOÃO CORDEIRO  
PRFEIRO MUNICIPAL

GERALDO ALVES ARANTES JÚNIOR  
PREGOEIRO

**VISITE NOSSO SITE**  
**[www.rochedo.ms.gov.br](http://www.rochedo.ms.gov.br)**



# Diário Oficial

ANO II Nº 338

Rochedo - MS

Criado pela Lei nº 609/2010

## Órgão de divulgação oficial do município

Quinta-feira, 31 de Janeiro de 2013

### PORTARIA

#### PORTARIA 134/2013

“Dispõe sobre exoneração a pedido do Servidor, e dá outras providências.”

**JOÃO CORDEIRO**, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere...

R  
E  
S  
O  
L  
V  
E

Artigo 1º - Exonerar a pedido, o servidor público, **ANDRÉ MERJAN DE FIGUEIREDO**, ocupante do Cargo de Fisioterapeuta, Símbolo SPS 2, Classe SA, Referência I, do QUADRO ESPECIAL, lotado na Secretaria de Saúde e Saneamento, da estrutura organizacional da Administração Pública Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Trinta e Um dias do mês de Janeiro do ano de Dois Mil e Treze.

**JOÃO CORDEIRO**  
PREFEITO MUNICIPAL

#### PORTARIA Nº 137/2013

“**Averba Tempo de Contribuição** para o servidor **Janaina de Souza Pereira**, e dá outras providências”.

**JOÃO CORDEIRO**, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 150, Item I do Estatuto dos Servidores Públicos de Rochedo/MS,...

R  
E  
S  
O  
L  
V  
E

Artigo 1º - **AVERBAR** 1144 (Hum mil, cento e quarenta e quatro) dias de Tempo de Contribuição, correspondendo a 3 Anos, 1 Mês e 19 Dias, para o Sr.(a) **JANAINA DE SOUZA PEREIRA** servidor público do quadro efetivo do Município de Rochedo/MS, matrícula 96, lotado na Secretaria de Educação, Cultura, Lazer e Esportes, no cargo de Auxiliar de Serviços Operacionais, Símbolo SOI 1, Classe IA, Ref. I, para fins de aposentadoria e disponibilidade, com fulcro no § 9º do Art. 201 da Constituição Federal, referente a atividade laboral exercida em ente público e privado, a teor da Certidão de Tempo de Contribuição de protocolo nº 06001020.1.00487/11-5 de 18/10/2012, emitida pela AGENCIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL CAMPO GRANDE – 26 DE AGOSTO, conforme abaixo:

I - 0 ano, 8 meses e 7 dias, prestados a LOPESCO INDUSTRIA DE SUBPRODUTOS ANIMAIS LTDA, no período compreendido de 01/07/2008 a 07/03/2009.

II - 0 ano, 0 mês e 13 dias, prestados a HAZAFER DO BRASIL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, no período compreendido de 18/06/2008 a 30/06/2008.

III - 2 anos, 4 meses e 29 dias, prestados a J. LEITE DE CAMPOS - ME, no período de 02/03/2009 A 06/08/2011.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Trinta e Um dias do mês de Janeiro do ano de Dois Mil e Treze.

**JOÃO CORDEIRO**  
PREFEITO MUNICIPAL

#### PORTARIA 136/2013

“Dispõe sobre exoneração a pedido do Servidor, e dá outras providências.”

**JOÃO CORDEIRO**, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere...

R  
E  
S  
O  
L  
V  
E

Artigo 1º - Exonerar a pedido, o servidor público, **JORDANIA DE MOURA THOMAZ E SILVA**, ocupante do Cargo de Psicólogo, Símbolo SPS 3, Classe SA, Referência I, do QUADRO ESPECIAL, lotado na Secretaria de Saúde e Saneamento, da estrutura organizacional da Administração Pública Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação. Retroagindo seus efeitos a 18 de Janeiro de 2013.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Trinta e Um dias do mês de Janeiro do ano de Dois Mil e Treze.

**JOÃO CORDEIRO**  
PREFEITO MUNICIPAL



# Diário Oficial

ANO II N° 338

Rochedo - MS

Criado pela Lei nº 609/2010

## Órgão de divulgação oficial do município

Quinta-feira, 31 de Janeiro de 2013

### PORTARIA

#### PORTARIA Nº 132/2013

“Dispõe sobre a Designação para Função Gratificada, e dá outras providências”.

**JOÃO CORDEIRO**, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere,...

R  
E  
S  
O  
L  
V  
E

Artigo 1º - Designar, **NADIR TAVEIRA VILELA**, Agente de Administração - QP, Símbolo STM 1, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG 3, da Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento, da estrutura organizacional da Administração Pública Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e ou afixação. Retroagindo seus efeitos a 02 de Janeiro de 2013.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Trinta e Um dias do mês de Janeiro do ano de Dois Mil e Treze.

**JOÃO CORDEIRO**  
Prefeito Municipal

#### PORTARIA 133/2013

“Dispõe sobre exoneração a pedido do Servidor, e dá outras providências.”

**JOÃO CORDEIRO**, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere...

R  
E  
S  
O  
L  
V  
E

Artigo 1º - Exonerar a pedido, o servidor público, **SERGIO GOMES NONATO**, ocupante do Cargo de Agente Comunitário de Saúde – Região Urbana - QE, Símbolo SPF 4, Classe FA, Ref. I, do QUADRO ESPECIAL, lotado na Secretaria de Saúde e Saneamento, da estrutura organizacional da Administração Pública Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação. Retroagindo seus efeitos a 25 de Janeiro de 2013.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Trinta e Um dias do mês de Janeiro do ano de Dois Mil e Treze.

**JÓAO CORDEIRO**  
PREFEITO MUNICIPAL

#### PORTARIA 135/2013

“Dispõe sobre exoneração a pedido do Servidor, e dá outras providências.”

**JOÃO CORDEIRO**, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere...

R  
E  
S  
O  
L  
V  
E

Artigo 1º - Exonerar a pedido, o servidor público, **SUELLEN CRISTINA RIBEIRO AKAMINE**, ocupante do Cargo de Fonoaudiólogo, Símbolo SPS 3, Classe SA, Referência I, do QUADRO ESPECIAL, lotado na Secretaria de Saúde e Saneamento, da estrutura organizacional da Administração Pública Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação. Retroagindo seus efeitos a 18 de Janeiro de 2013.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Trinta e Um dias do mês de Janeiro do ano de Dois Mil e Treze.

**JÓAO CORDEIRO**  
PREFEITO MUNICIPAL

**VISITE NOSSO SITE**  
[www.rochedo.ms.gov.br](http://www.rochedo.ms.gov.br)